

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 49/2024
SEI N.º 1260.01.0123178/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1100, de 3 de janeiro de 2024, fica divulgada a alteração societária na entidade Instituto Educacional Lápis de Cor Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Lápis de Cor, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedra Branca, 290, B. Pedra Branca, em Caeté.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/01/2024